## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## Portarias

Exonera, a pedido, Maria Célia Malaquias Pereira do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Itacoatiara (Portaria nº 657/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2012, Fabiana Sarmento Vianna para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente cargo de Difeto Geral, post, da Administração Regional de hacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Maria Célia Malaquias Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 658/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2012, **Claudia Regina Amoêdo Guimarães** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Abastecimento, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Fernando Gonçalves Velasco (Portaria nº 659/2012).

Nas Portarias n°s 638, 639, 640, 641,642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649,650, 651/2012, publicadas em 08/05/2012, inclua-se: a contar de 01 de maio de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

## Portaria nº 69/2012

Designa servidores para integrarem Comissão Especial, para os fins que menciona. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Sindicância, para apurar no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, os fatos relativos ao contrato n. 273/2011, firmado entre o Município de Niterói e a Empresa Padre da Posse, para fornecimento de alimentos aos desabrigados;

para fornecimento de alimentos aos desabrigados;

Art. 2º - A Comissão Especial a que se refere esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores; LUIZ ANTONIO DA SILVA, THIAGO DA SILVA ALVES, AFONSO CARLOS REVELES ESPÓSITO e SÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, sendo presidida pelo primeiro:

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despacho da Subsecretária

Isenção de Imposto de Renda – Deferido 20/1229/2012 – Max Campos Freire

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/30911/11 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niteró (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte 104836-2 Rozangela Alves Justino

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, Autoriza a interiorgad, pariala, do traisito de vecicios, para realização de evenir lengoso, "Procissão de Velas", no dia 12/05/2012, a partir das 19h, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Conde Pereira Carneiro, R. Acre, R. São Diogo, R. Miguel de Lemos e R. Barão de Mauá, no bairro Ponta D'Areia, proc. n° 530/790/2012 (Portaria n° 184/2012).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Nossa Senhora de Fátima", no dia 13/05/2012, a partir das 17h, ao longo de Procissao de Nossa Sennora de Fatima , no dia 13/05/2012, a partir das 17/1, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Barão de Mauá, Miguel de Lemos, São Diogo, Outeiro José Pinho (antiga Praça Dr. José Vitorino), ruas Santa Clara, Visconde de Itaboraí, Silva Jardim e Barão do Amazonas, retornando à Capela, na Rua Barão de Mauá, no bairro Ponta D'Areia, proc. n° 530/790/2012 (Portaria n° 185/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Magnólia Brasil, trecho compreendido entre as ruas Airosa Galvão e Carlos Maximiano, no bairro Fonseca, dia 19/05/2012, das 20h as 24h, para realização de evento social, "Festa do Dia das Mães", proc. nº 530/812/2012 (Portaria n° 186/2012)

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social, "1ª Corrida e Caminhada dos Namorados", no dia 10/06/2012: I - Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Concha Acústica e a Rua Alexandre Moura, das 07h as 08h30min, para concentração dos participantes: II - Autoriza a interdição parcial, do transito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 07h as 10h, para desenvolvimento da corrida:

Av. Visconde do Rio Branco, Av. Alexandre Moura, Rua Coronel Tamarindo, Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes, Av. Almirante Benjamin Sodré, Av. Eng. Martins Romeo, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, proc. n° 40/4082/2012 (Portaria n° 187/2012).

Concorrência Pública nº. 01/2012).

A Comissão Especial de Licitação comunica que, após apreciar os documentos constantes do Envelope "A", na forma dos itens 15.23, 15.24 e 15.25 do Edital de Licitação, o Consórcio TRANSNIT foi considerado habilitado, quanto à licitação da Área Operacion

OT.

A Comissão Especial de Licitação comunica que, após apreciar os documentos constantes do Envelope "A", na forma dos itens 15.23, 15.24 e 15.25 do Edital de Licitação, o Consórcio TRANSOCEÂNICO foi considerado habilitado, quanto à licitação da Área Operacional 02.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Despachos do Diretor

Processo nº 80/1184/2012 - Meyer Szerman - Rua Lopes Trovão, 52, lj. 103. Face informações de 13/04/2012 e 23/04/2012, indefiro o recurso, mantendo o Auto de Infração n° 24022 de 24/04/2012

Processo nº 80/1200/2012 – Ricardo Augusto Campos da Silva – Rua Lopes Trovão, 52, lj. 104. Face informações de 23/04/2012 e intimação 12665 no proc. nº 80/4086/2011, defiro o recurso, cancelando o Auto de Infração 24023 de 24/02/2012, recorrendo do Ofício a

Edital de Comunicação
O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou

assinar.

O Proprietário – R. Agostinho de Paula Santos, 667, lt. 127, qd. 10 – Santo Antonio – Int. 14090/12; O Proprietário – R. Fernando Peixoto, 110, lt. 1 D, qd. 42 – Cidade Balneária – Int. 14803/12; O Proprietário – Rua 1, lt. 7, qd. 1, Cond. Ubá 4 – Santo Antônio – Int. 14813/12; O Proprietário – Rua 80, 181, lt. 4, qd. 96 – Santo Antonio – Int. 14819/12; O Proprietário – Rua Atila Nunes, qd. 19, lt. 12 – Santo Antonio – Int. 14821/12; O Proprietário – Rua 38, lt. 11, qd. 54 – Santo Antonio – Int. 14822/12; O Proprietário – Rua 83, lt. 20, qd. 97, n° 49 – Piratininga – Int. 14823/12; O Proprietário – Rua Roma (ant. 48),

n° 475 - Piratininga - Int. 14827/12; O Proprietário - R. Rouxinol, n° 535, lt. 91 - Santo nº 475 – Piratininga – Int. 14827/12; O Proprietário – R. Rouxinol, nº 535, lt. 91 – Santo Antonio – Int. 14831/12; O Proprietário – R. Terra Nova, qd. 5, lt. 17 – Santo Antonio – Int. 14832/12; Sonia Maria Prazeres – Rua 15 de Novembro, 902 – Centro – Int. 13784/12; O Proprietário – Trav. Albertina Ladeira, nº 14, casa 5 – Fonseca – Int. 14909/12; O Proprietário – R. Pres. Backer, 247 – Icaraí – Int. 14916/12; O Proprietário – Rua Lemos Cunha, 322 – Icaraí – Int. 14915/12; O Proprietário – R. Gavião Peixoto, 381, lj. 102 – Icaraí – Int. 14917/12; Alberto do O. Jr. – Rua 3, qd. Ill, lt. 23 – Loteamento Parque da Colina – Int. 14954/12; O Proprietário – Rua 32, nº 33, qd. 76, lt. 1 C, nº 1 – Maravista – Int. 14715/12; O Proprietário – Rua Maurício Laje, qd. 7, lt. 14, casas 1 e 2 - Maravista – Int. 14716/12: I ouise Towersey Pereira – R. Cândido Portinari, 381, lt. 16, qd. H – Loteamento 14716/12; O Proprietário – Rua Mauricio Laje, qd. 7, lt. 14, casas 1 e 2 - Maravista – Int. 14716/12; Louise Towersey Pereira – R. Cândido Portinari, 381, lt. 16, qd. H – Loteamento Jardim America – Int. 13129/12; Marco Antonio Pereira – R. Vicente Van Goch, n° 1, casa 1, lt. 26, qd. A – Loteamento Jardim América – Int. 13130/12; Sergio Luiz L. Marques – Estrada Caetano Monteiro, 798 – Pendotiba – Int. 13131/12; Edson Cesar G. Pimentel – Estrada Caetano Monteiro, 2201 – Pendotiba – Int. 13132/12; Sergio V. B. Silva – R. Uruguai, 230, ap. 1 – Cond. Ubá Curumin – Vila Progresso – Int. 13133/12; Fernando Cesar de Azevedo – Estrada Muriqui Pequeno, 495, lt. E – Vila Progresso – Int. 13134/12; Leonardo Augusto Spitz da Cruz – R. Utilde Jardim, 73, lt. 32 (esquina com a Rua Chile, 931) – Vila Progresso – Int. 1313/3/12; Klebar Pessek – Av. Gal Atratino C. Crutinoho 691) – Vila Progresso – Int. 13135/12; Kleber Pessek – Av. Gal. Atratino C. Coutinho, no 1220 – Serra Grande – Int. 14248/12; Geusa Lilian de Martins – R. Pres. Domiciano, 147 – Ingá - Int. 15001/12; Fabiano Batista Lemos e S/M – R. Antonio Nascimento Cottas, qd. 15, Inga - Int. 130/1/2, Tabrillo Balsta Letitus e 3/M - N. Antonio Nassimento Cottas, qu. 13, lt. 31 - Itaipu - A.I. 02014/12; Soc. Civil Imobiliária Caiçara - R. José Ferreira Vaz, qd. 15, lt. 8 - Itaipu - A.I. 02015/12.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atos do Secretário Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS n°. 15/12

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 25/04/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do governo do Estado SUAS 2012,

nos seguintes valores: Valor Total previsto para ser repassado pelo FNAS (anual): R\$ 1.716.855,72 (hum milhão e setecentos e dezesseis mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta dois centavos); Valor Total previsto para ser repassado pelo FEAS (anual): R\$ 282.600,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais); Recursos próprios alocados no FMAS (anual): R\$ 2.789.700,00 (dois milhões e setecentos e oitenta e nove mil e setecentos reais); Saldo dos recursos repassados pelo FEAS em 2011; R\$ 352.397,59 (trezentos e cinqüenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais e cinqüenta e nove centavos); Total de recursos do FMAS para o exercício: R\$ 5.141.553,31(cinco milhões e cento e quarenta um mil e quinhentos e cinqüenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 2° - Aprovar os processos: <u>Processo nº 90/0488/10 - Centro Juvenil de Orientação e</u> <u>Pesquisa - CEJOP</u>, sendo concedido à transferência voluntária de subvenção social no montante total de R\$ 30.000,00( trinta mil reais), empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais) e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011. Processo nº 90/0466/10 — Grupo pela Vidda – GPV, sendo concedido à transferência voluntária de subvenção social no montante total de R\$ 55.652,17 (cinqüenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 27.826.00 (vinte R\$ 27.826,17 (vinte sete mil e oitocentos e vinte seis reais) e no exercício de 2011 o saluo restante no valo. SER\$ 27.826,17 (vinte sete mil e oitocentos e vinte seis reais e dezessete centavos). Processo nº 90/0487/10 – Instituição para Desenvolvimento da Educação – IDE, sendo concedido à transferência voluntária de subvenção social no montante total de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), empenhado no exercício de 2010 e o montante de R\$ 89.100,00 (oitenta nove mil e cem reais) e no exercício de 2011 o saldo restante.

Processo nº 90/0486/10 — Associação Experimental de Mídias Comunitárias - Bem sendo concedido à transferência voluntária de subvenção social no montante total de 48 000 00 (quarenta e oito mil reais), empenhado no exercício de 2010 e o montante de R\$ 46.000,00 (quateria e oli mini reais), emperimator la exercicio de 2011 o saldo restante de Na 24.000,00 (vinte quatro mil reais) e no exercício de 2011 o saldo restante de mesmo valor. Processo nº 90/0490/10 – Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF, sendo concedido à transferência voluntária de subvenção social no montante total de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta três mil e seiscentos reais), empenhado no exercício de 2010 e o montante de R\$ 91.800.00 (noventa e um mil e oitocentos reais) e no exercício de 2011 o

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

O Secretário Municipal de Assistência Social, designado pela Portaria nº 61/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve: Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à

concessão de subvenção a CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL - CRESCER através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 239/2010 relativa ao período

Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 239/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0475/10. Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a CENTRO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA - CEJOP através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 228/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0488/10. Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/06, referente à concessão de subvenção a ASSOCIAÇÃO DE MÍDIAS COMUNITÁRIAS – BEM-TV através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 217/2010 relativa ao período de 01/01/2014 a 20/06/2011 é providendo aprovado a processo nº 000/0488/10.

arraves do Termo de Transferência voluntaria de Subvenção Social nº 217/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0486/10. Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE NITERÓI - ANDEF através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 220/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0490/10

Uso/0490/10. Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a GRUPO PELA VIDDA através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 233/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0466/10.

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO - IDE através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 225/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL- CRESCER através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 196/2010 relativa ao período

Termo de Transferencia Voluntaria de Subvenção Social nº 190/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0481/10. Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 154/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a CENTRO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA - CEJOP

através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 194/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0474/10.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria do Serviço Funerário
Processos Deferidos N°s 60/172; 181; 234; 238; 239; 240; 242; 247; 251; 252; 254/2012.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Atribuir, a contar de 01/04/12, a Marcelo Cabral Esteves, a gratificação equivalente ao simbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Setor de Registro e Estatística, em virtude da dispensa de Vera Lúcia Harduim Sant'Ana.(Port. FMS/FGA n° 117/2012 ).

Dispensar, a pedido, Simone Luzete Cunha, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, a contar de

01/105/12.(Port. FSM/FGA n° 118/2012).

Atribuir, a contar de 01/05/12, a Renata Ferreira de Campos Maciel, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, em vaga decorrente da dispensa de Simone Luzete Cunha.(Port. FMS/FGA n° 119/2012).

# AVISO DE PENALIZAÇÃO PROCESSO № 200/13006/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresaNUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 25.880,10 (vinte e cinco mil, oitocentos oitenta reais e dez centavos), que totaliza 25.880,10 (vinte e cinco mii, otrocentos ottenta reais e dez centavos), que totaliza R\$ 7.764,03 (sete mil, setecentos sessenta e quatro reais e tres centavos) em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo

# COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 004 /2012 EXTRATO DE ATA № 07/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2012, aquisição: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HIV, Processo nº 200/12766/2011, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 004/2012, Total de Fornecedor Registrado: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Detalhamento da ata no site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>
<a href="Coordenadoria de Recursos Humanos">Coordenadoria de Recursos Humanos</a>

Licença Premio (Deferido):

200/5140/2009- Ana Maria Fernandes de Paula Navi- 03 (tres) meses, a partir de 01/06/2012 à 29/08/2012.(Port n° 143/2012).

Auxilio Transporte( Deferido): 200/1450/2012- Aline Paixão Rego Estevan Rodrigues. 200/1441/2012- Danielle Silva Veiga.

200/1441/2012- Danielle Silva Velga. 200/1448/2012- Claudia Macedo Gonçalves. 200/1503/2012- Clarice Furtado de Oliveira. 200/1446/2012- Adriana Cerdeira da Silva Gutman. 200/1455/2012- Karina Moraes Bermudez. 200/1495/2012- Renata Perez Fernandez.

200/1456/2012- Nark Kees kaoster. EDITAL DE CITAÇÃO N° 035/12 de 17/04/2012.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Nina Beatriz Bastos Pelliccione, no cargo de Agente de Controle de Zoonozes, matrícula FMS nº 434.420-6, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo nº 200/1568/2012.

<u>VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA</u>

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Departamento de Vigilancia Sanitaria e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de
suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de
Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código
Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

Autos

PUBLICAÇÃO: CI 31 - 03/04/12

HGP Farmácia de Manipulação Ltda: Rua Dr. Celestino 56 - lojas 102 / 103 - Centro - Niterói Rĵ: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0633 Datado 01/03/12.

HGP Farmácia de Manipulação Ltda: Rua Dr. Celestino 56 - lojas 102/103 - Centro - Niterói Rĵ: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0634 Datado 01/03/12.

HGP Farmácia de Manipulação Ltda: Rua Dr. Celestino 56 - lojas 102/103 - Centro - Niterói Rĵ: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0635 Datado 01/03/12.

Lucia Leitão Silva. Rua Aurelino Leal 40 / 409 - Centro - Niterói Rĵ; Deixou de Receber o Auto de Multa № 0642 Datado 21/12/11:

Renato Paes Leme Borges da Silva Rua Aurelino Leal 16/02 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0649 Datado 21/12/11.

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0649 Datado 2/17/2/11.

Renato Paes Leme Borges da Silva. Rua Aurelino Leal 16/02 - Centro - Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0639 Datado 08/03/12.

Albina Rosa Thomaz. Rua José Vieira de Souza – Qdr. 3 lote 17 – Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0730 Datado 23/03/12.

Annanfer Tatoo Studio Serviços Ltda-Me: Rua São João 11/208 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0624 Datado 27/01/12:

Deixou de Receber o Auto de Multa N 022 - Datado 27/11/12.

Liliane Borsato Sad Cordeiro: Rua Prof. Carlos Cortez antiga 8 – Qdr. 8 lote23 – Serra Grande - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 0729 Datado 23/03/12:

Simone Revelles Dias; Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 sala 211 – Piratininga Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0648 Datado 21/12/11.**Marisa Silvério Hoffmann: Rua São Pedro 40 / 204 – Centro – Niterói Rj: Deixou de

Marias Silvento Hollmann. Nua 360 February 40 7 204 – Certito – Wileto Nj. Delado de Receber o **Auto de Multa Nº 0722 Datado 29/03/12:**Zootoy Itaipu Comércio e Acessórios Ltda-Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1230/104 - Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 0654 Datado** 

## INDEFERIMENTO:

Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30726/12:

GMX Serviços de Alimentação Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 102 - Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo №** 200/7018/11

200//018/11:

Marcelo Guimarães Brandão: Rua São Pedro 40 / 204 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/31724/11:

Medicação 5M Farmácia de Manipulação Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 9321 / 101 – Itaipu Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/31220/11

Medicação 5M Farmácia de Manipulação Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 9321 101 Itaipu - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº

Marcelo Guimarães Brandão: Rua São Pedro 40 / 204 - Centro - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/31029: Liliane Borsato Sad Cordeiro: Rua Prof. Carlos Cortez Qdr. 8 lote23 – Serra Grande

Niterói R.I. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30137/12:

Annanfer Tatoo Studio Servicos Ltda-Me: Rua São João 11/208 -Centro – Niterói Ri:

Annanter Tatoo Studio Serviços Ltda-Me; Rua Sao Joao 11/208 – Centro – Niteroi Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/31505/11:**Albina Rosa Thomaz: Rua José Vieira de Souza Qdr 3 lote17 – Maravista – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/30705/12;**Renato Paes Leme Borges da Silva: Rua Aurelino Leal 16 / 02 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/30217/12:** 

Ivonilde Ramos Costa: Av. Amaral Peixoto 207 / 416 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/30839/12:**Carlos Alberto Pinto: Rua 17 – Qdr. 25 . lote 21 – Maravista – Niterói Rj: Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo Nº 200/30177/12:

## DEFERIMENTO:

Vimatécnica MI Comércio e Serviços Ltda: Rua Cônsul Francisco Cruz 03 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo** 200/31004/12:

Eldo Rogério Botelho da Silva: Av. Amaral Peixoto 60/815 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo Nº 200/31237/12:** 

Sorvitor de Itaipu Lanches Conveniências Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7200 – parte Itaipu – Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo №** 200/30140/12:

HGP Farmácia de Manipulação Ltda: Rua Dr. Celetisno 56 lojas 102/103 - Centro Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo I** processo Nº 200/30477/11:

Marcy Veloso de Mesquita: Rua da Conceição 188 / 1506 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/30134/11:**HGP Farmácia de Manipulação Ltda: Rua Dr. Celestino 56 - lojas 102/103 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido os **Deferimentos referentes aos processos** № 200/30479/11: 200/30480/12: 200/30475/12:

# Nº 200/30476/12: 200/30474/12: 200/30478/12:

## CANCELADO:

Cintia Abreu da Silva: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 141 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 6368:

Marly Silva Ribeiro: Rua Dr. Borman 43/904 – Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 662:

## TERMO DE ADVERTÊNCIA:

Ficia advertido HGP Farmácia de Manipulação Ltda sito a Rua Dr. Celestino 56 – lojas 102/103 – Centro – Niterói Rj: pelo Auto de Infração № 7962 Datado 23/01/12.

Pelo fato "de terem sido encontrados medicamentos manipulados nos dias em que a farmácia não dispõe de farmacêutico responsável técnico."

Fica advertido Carlos Alberto Pinto sito a Rua 17 Qdr. 25 lote 21 – Maravista – Niterói Rj:

pelo Auto de Infração Nº 5000 Datado 27/12/11. pelo fato "de abandonar o imóvel acima, ocorrendo vegetação alta, acumulo de entulhos e objetos colecionadores de áqua o que favorece a presença e proliferação de animais e insetos nocivos á saúde

que tavorece a presença o presença o presença o presença o presença o publica".

Marcy Veloso de Mesquita sito a Rua da Conceição 188/1506 – Centro – Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 6542 Datado 11/08/11. pelo fato "de não ter requerido a Revalidação da Licença Sanitária nos anos de 2009 e 2010, contrariando a

Revalidação Vigente".

Medicação 5M Farmácia de Manipulação Ltda: sito a Estr. Francisco da Cruz Nunes 9321/101 – Itaipu – Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 6488 Datado 08/11/11.

Pelo fato " de ter sido verificado falhas na rastreabilidade de algumas preparações, como medicamentos prontos para serem dispensados, armazenados na

geladeira para conservação dos alimentos utilizados pelos funcionários".

Marcelo Guimarães Brandão sito a Rua S. Pedro 40/204 – Centro – Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 8015 Datado de 09/12/11. pelo fato "de descumprir o Termo de Intimação

Nº 108434 lavrado em 04/08/11:

Medicação 5M Farmácia de Manipulação Ltda: sito a Estr. Francisco da Cruz Nunes 9321 / 101Itaipu Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 6489 Datado 08/11/11:

Pelo fato "do estabelecimento não apresentar os balanços com a movimentação de estoque das substancias psicoativas e outras sujeitas ao controle especial, relativos ao período de 2010 e 2011".

ao período de 2010 e 2011".

Ivonilde Ramos Costa sito a Av. Amaral Peixoto 207 / 416 - Centro – Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 8281 Datado 14 / 02/12. pelo fato " de não providenciar Licenciamento Sanitário até o prazo estabelecido em lei".

LICENÇA SANITÁRIA (EXERCICIO 2011) CI 32 - 07-05-12

Razão Social; PVAX Consultoria e Logística Ltda: Endereço: Rua Galvão 73 bl. 1 Sala 1 – Barreto - Niterói Rj: Cnpj: 12.117.414/0002-65: Nº Processo; 200/30415/11

Atividade: "Transportar Medicamentos".

Razão Social: PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Endereço; Rua Galvão 73 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; 12.117.414/0002-65: Nº Processo: 200/8949/11: Atividade: "Transporte de Medicamentos"

de Medicamentos". Razão Social: PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Endereço: Rua Galvão 73 -Barreto – Niterói Rj: Cnpj: 12.117.414/0002-65; № Processo; 200/8960/11; Atividade: "Transporte de Medicamentos". Razão Social; PVAX Consultoria e Logistica Ltda; Endereço: Rua Galvão 73 – Barreto

-Niterói Rj; Cnpj: 12.117.414/0002-65: No Processo; 200/8947/11: Atividade: "Transporte de Medicamentos"

Razão Social; PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Endereço; Rua Galvão 73 – Barreto – Niterói Rj: Cnpj; 12.117.414/0002-65: Nº Processo: 200/8961/11: Atividade; "Transporte de Medicamentos".

Razão Social: PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Endereço; Rua Galvão 73 – Barreto – Niterói Rj: Cnpj: 12.117.414/0002-65: Nº Processo: 200/8959/11: Atividade; "Transporte de Medicamentos"

Razão Social; PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Endereço; Rua Galvaão 73 -Barreto – Niterói Rj; Cnpj: 12.117.414/0002-65: Nº Processo; 200/8946/11: Atividade:

'Transporte de Medicamentos".

Razão Social: PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Endereço; Rua Galvão 73 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: 12.117.414/0002-65: Nº Processo: 200/8948/11; Atividade: "Transporte de Medicamentos"

Razão Social; PVAX Consultoria e Logistica Ltda; Endereço; Rua Galvão 73 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj: 12.117.414/0002-65: Nº Processo; 200/8962/11: Atividade; "Transporte

rosaltório Médico".

Razão Social: Maria de Fátima Porfírio dos S. Sobral: Endereço; Rua Miguel de

Frias 206 / 905 – Icaraí Niterói Rj; Cnpj; 010.426.237/08: Nº Processo: 200/2722/11: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social; MBPE Comércio e Serviços de Podologia Ltda: Endereço; Rua Quintino Bocaiúva 325 loja 107 São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 11.277.660/0001-30; Nº Processo: 200/30033/11; Atividade: "Gabinete de Podologia".

Razão Social; PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Endereço: Rua Galvão 73 bl. 1 sala 1 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: 12.117.414/0002-65: Nº Processo: 200/448/11;

Atividade: "Transporte de Medicamentos". Razão Social; Aurelius Cabeleireiros: Endereço: Rua da Conceição 13 / 407 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30301/11; Atividade; "Salão de Beleza". Exercício 2012:

Exercicio 2012.

Razão Social: Centro Estético Alessandra Gonçalves Ltda-Me; Endereço; Rua Gavião Peixoto 148 – sala 806 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 10.738.330/0001/12: Nº Processo; 200/30859/12: Atividade; "Gabinete de Estética".

Razão Social: Cássio Roberto Rodriques Tinoco. Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095 /222 – Itaipu – Niterói Rj: Crpj: 002.426.557-85: Nº Processo: 200/31834/12: Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Paulo César Coelho Cardozo. Endereço; Rua Miguel de Frias 206 / 905 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30600/12: Atividade; "Consultório Médico". Razão Social; Alberto Zagury: Endereço; Rua Miguel de Frias 206 / 905 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/31077/12; Atividade; "Consultório Médico". Razão Social: Asfísio Serviço de Fisioterapia Ltda: Endereço; Rua Moreira César 26 /

918 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 12.048.290/0001-22; Nº Processo; 200/30086/12: Atividade: "Servico de Fisioterapia"

## CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO:

Deise ferreira do Espírito Santo Pires: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 130 − Centro − Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 6372.
Roberto Pereira da Silva: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 137 − Centro − Niterói Rj: Ficou

Roberto Pereira da Silva: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 137 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 6369.

Gilberto Basilio de Barros. Av. Visc. do Rio Branco 225 / 147 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 6452.

Thiago Xavier Barbosa de Souza. Av. Visc. do Rio Branco 225 / 153 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 6366.

Shirley Antunes da Silva; Av. Visc. do Rio Branco 225 / 114 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 6371.

Peixaria do Beto da Galha de Ação Ltda: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 149 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 6367.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

Contratação da Empresa especializada, RGA SERVIÇOS S/S LTDA., referente à execução de serviços de sinalização adesivada, vencedora dos itens 01 ao 17 para a FAN/SMC a fim de atender ao Plano Plurianual; Valor global: R\$ 54.847,00 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais); Nota de Empenho nº 12/0181, Programa de Trabalho 4141.12.361.0009.2247, natureza da despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 100; Prazo de execução: Até Dezembro de 2012; Processo Administrativo nº 220/0208/2012, Licitação – modalidade Convite nº 009/2012 e Ordem de Execução de Serviços nº 004/2012, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Atos do Diretor Presidente

## **Portarias**

Portarias

Aposenta, voluntariamente, Denise de Carvalho Amorim, matrícula nº 100024, no cargo efetivo de Técnico de Planejamento, desta Autarquia, de conformidade com o que preceitua o art. 2º, incisos, com redação dada pela EC nº 41/2003, percebendo proventos integrais (Portaria nº 02/2012).

Aposenta, voluntariamente, Vera dos Santos Baldez, matrícula nº 400117, no cargo efetivo de Recepcionista, desta Autarquia, de conformidade com o que preceitur o art. 2°, incisos com redação dada pela EC n° 41/2003, percebendo proventos integrais (Portaria n'

Responde interinamente, a contar de 24/04/2012, pelo expediente da Assessoria Jurídica. Luiz Vinicius da Silva Jarumi, ....... NITER (Portaria nº 04/2012).

Despacho do Diretor Presidente Vinicius da Silva Jardim, matrícula nº 740211, da Niterói Terminais Rodoviários

Auxílio Alimentação – Deferido 300/261/2011 – Thaiana Valory dos Santos Mello

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais da servidora Denise de Carvalho Amorim, aposentada no cargo de Técnica de Planejamento, matrícula nº 100024, pela Portaria nº 02/2012, de 03 de maio de 2012, conforme proc. nº 300/373/2011.

Ficam fixados, os proventos mensais da servidora Vera dos Santos Baldez, aposentada no cargo de Recepcionista, matrícula nº 400117, pela Portaria nº 03/2012, de 03 de maio de 2012, conforme proc. n° 300/153/2011.

## NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Atos do Diretor-Presidente

Dispensa, a contar de 01.04.2012, DANIEL SILVA VELASCO- da Função de Confiança de Assessor "B", símboloFC2, da Diretoria da Presidência (Portaria nº 23/2012).

# Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 97/12; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Centro Desportivo Aqua Fish S/S Ltda; **Objeto**: Apoio a Travessia de Itaipu voltada às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, além de fomentar a prática de esportes nas Comunidades; **Valor total**: R\$ 1.000,00 (mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 28 de abril de 2012 e término em 28 de abril de 2012; **Fundamentação Legal**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº**: 500/371/2012. **Data da Assinatura**: 27 de abril de 2012.

Extrato de Instrumento Contratual
Instrumento: Terceiro Termo Aditivo nº 96/2012 ao Contrato de Prestação de Serviços Móvel Especializado (SME) nº 43/2009; **Partes**: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A e Vivo S/A; **Objeto**: Prorrogação de prazo; **Controle Orçamentário**: Programa de Trabalho nº 1052.27.122.0001.2037; Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Inicio em 01 de maio de 2012 e término em 30 de abril de 2013; **Fundamentação Legal**: Art. 57, II e §4º da Lei 8666/93; **Processo Administrativo nº**: 500/064/2012; **Data** da Assinatura: 27 de abril de 2012.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

## Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 010/2012, que visa a contratação de empresa para execução dos serviços de REFORMA na CASA das MENINAS - SMAS na RUA CEL. GOMES MACHADO - CENTRO, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa CAEL SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 73.433.559/0001-89, pelo valor global de R\$ 78.225,04, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. nº. 510/1467/12.

Extrato
INSTRUMENTO: Contrato nº 18/12. PARTES: EMUSA e R.C. VIEIRA ENGENHARIA INSTRUMENTO: Contrato nº 18/12. PARTES: EMUSA e R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Construção de passagem de nível, drenagem, pavimentação e calçadas na Avenida Marques do Paraná – Centro – Niterói/RJ. VALOR: R\$ 16.054.036,44 (dezesseis milhões, cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 07 (sete) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 14/11. DATA: 08/05/2012. Proc. EMUSA Nº 510/5641/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 08 de maio de 2012.

## Concorrência Pública Nº 10/12

Adiamento e Nova Data

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica aos interessados que, tendo em vista alterações no Edital, a abertura da CP nº 10/12 anteriormente marcada para o dia 09 (nove) de maio de 2012, às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto são os "Serviços de micro-drenagem em diversos logradouros, do Município de Niteró/RJ", fica adiada para o dia 12/06/12 ás 12:00 (doze) horas, no mesmo endereço, ou seja: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói -RJ. Niterói, 07 de maio de 2012. José Carlos da Rocha Luiz - Presidente da Comissão de Licitação da EMUSA.

## LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000472/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 014/2012, esta licença é válida até 26 de abril 2013. Niterói, 26 de abril de 2012.

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000475/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 015/2012, esta licença é válida até 26 de abril 2013. Niterói, 26 de abril de 2012

## LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000499/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 016/2012, esta licença é válida até 26 de abril 2013. Niterói, 26 de abril de 2012

Niteroi, 26 de abril de 2012.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento − EMUSA, CNPJ:

32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos − SMARH, através do processo nº. 250/000477/2012, a Licença
Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 017/2012, esta licença é válida até 26 de abril 2013.

Ambiental Municipal Previa LAM-P Nº. 017/2012, esta incença e vanida até 20 de abril 2012.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000498/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 018/2012, esta licença é válida até 26 de abril 2013. Niterói, 26 de abril de 2012.

## LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Se Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000474/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 019/2012, esta licença é válida até 26 de abril 2013. Niterói, 26 de abril de 2012

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000476/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 020/2012, esta licença é válida até 26 de abril 2013. 

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000501/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P №. 021/2012**, esta licença é válida até 26 de abril 2013. Niterói, 26 de abril de 2012.

# LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000500/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 022/2012, esta licença é válida até 26 de abril 2013. Niterói. 26 de abril de 2012.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000044/2012, a Licença
Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 054/2012, esta licença é válida até 12 de abril de 2014. Niterói, 12 de abril de 2012.